



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1034, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.125498/2016-08,

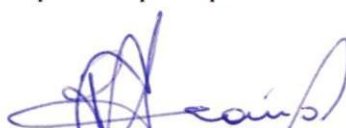
RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1.011 de 29/11/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 01/12/2016, Seção 2, página 82, da seguinte forma:

Onde se lê: "...para substituir, no período de 29/11 a 02/12/2016..."

Leia-se: "...para substituir, no período de 01/12 a 02/12/2016..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO